



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Edição 2184
12 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarsowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohi Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 682/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Caroline Louize da F. Silva Portela	Técnico em Licitações	Secretaria de Saúde	03/01/2022 a 17/01/2022	2019/2020
Claudinei Neves Deubatei	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	01/12/2021 a 30/12/2021	2017/2018
Trene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	08/10/2021 a 06/11/2021	2035/2036
Jair Mosquer	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	13/12/2021 a 11/01/2022	2020/2021
Joani Gaspar Schirlo	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	16/11/2021 a 15/12/2021	2019/2020
Keidi Laura Penteadlo Klosovski	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	11/10/2021 a 25/10/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	14/10/2021 a 21/10/2021 (09 dias finais - Republicado)	2018/2019
Larissa Navroski Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	22/10/2021 a 05/11/2021 (15 dias iniciais - Republicado)	2019/2020
Lucineia Teresinha Colecha Fabri	Professora	Secretaria de Educação	15/10/2021 a 29/10/2021 (15 dias iniciais)	2021/2022
Michelle Ternoski Lemos	Diretora de Saúde Rural	Secretaria de Saúde	03/01/2022 a 17/01/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Paula F. M. Becher	Diretora de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	08/11/2021 a 22/11/2021	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme protocolado sob número 8507/2021;

RESOLVE



Art 1º. Nomear a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis conforme determinação legal do Decreto Municipal nº678/2021 da Edição 2181 de 11 de outubro de 2021 .

Art 2º . A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Sr. Aleksander Pedrinho Denczuk, Coordenador Geral da Conferência.

Art 3º. A Conferência será realizada no Centro Social São João Batista, no dia 30 de novembro de 2021 com início previsto para as 09h00min e término para as 12h00min, tendo como tema central: "Os Instrumentos de Gestão e o Controle Social".

Art 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: Aleksander Pedrinho Denczuk
 Vice-Coordenador: Gustavo Luis de Cesaro (Conselheiro Municipal de Saúde – Repr. Segmento Usuários.)
 Secretário Geral: Tatiane Bobalo
 Comissão de Apoio: Michelle Ternoski Lemos, Lilian Ayres do Prado Okarenski, Maria Odete Senakeviz, Cidiane Rodekenicz, Zalita Cristina Zaias da Rocha, Rogério Klosowski, Lucas Barhi.
 Comissão de Relatoria e Sistematização:

Artigo 6º – As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
 Vice Coordenador: Auxiliar o coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência.

Secretário Geral: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções. Juntamente com o Coordenador Geral irá acompanhar a execução dos diversos trabalhos da conferência, se responsabilizando pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência no dia 30 de novembro de 2021 para atender aos delegados.

Comissão de Apoio: Auxiliará na organização e realização da Conferência;
 Auxiliará na sistematização das propostas da Conferência, elaboração da ATA da Conferência e elaboração do relatório final da Conferência.

Auxiliará na divulgação da Conferência, prestando entrevistas nas rádios e apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art 7º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
 Prefeito Municipal

Emerson Rech
 Secretário Municipal de Administração

Marcelo Hohl Mazurechen
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 203/2021

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Janete Bulat**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem* no período de 12 de outubro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
 Prefeito Municipal

Emerson Rech
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204/2021

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais* no período de 14 de outubro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
 Prefeito Municipal

Emerson Rech
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 205/2021**

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora Priscila Lukasiewicz Salanti, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora (1º e 2º cargo) no período de 07 de outubro de 2021 a 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 206/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Célia Honesko** ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, de 29 de setembro de 2021 a 28 de outubro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021**

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Contrato nº: 248/2021

Contratada: A. F. MARCONATO & A. E. MARCONATO LTDA
Valor: R\$ 99.120,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte Reais).

Contrato nº: 250/2021

Contratada: KOSOUSKI TRANSPORTES LTDA
Valor: R\$ 99.120,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte Reais).

Data: Prudentópolis, 13 de outubro de 2021.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 17 de setembro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do Contrato ficará a cargo de Luiz Carlos de Almeida

TERMO DE CONVOCAÇÃO 03

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUARTA melhor classificada no item, 09 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, a desistência da TERCEIRA, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

SETIM & TITON LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	9	Pneu 275/80 R 22,5 misto borrachudo , DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.	GOODYEAR	UNID	12	2.299,00	27.588,00

Em 14 de outubro de 2021

Marcia Cordiaki

TERMO DE CONVOCAÇÃO 03

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUARTA melhor classificada nos itens 05, 10, 40 e 63 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da SEGUNDA, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

RK2 PNEUS EIRELI



Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	Pneu 1000R20 Rodoviário DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.	Firestone	UNID	6	1.789,00	10.734,00
Lote 001	10	Pneu 295/80 22,5 Borrachudo DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.	Firestone	UNID	75	2.290,00	171.750,00
Lote 001	40	DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.Pneu 205/75 R16 ,	Conforse	UNID	4	740,53	2.962,12
Lote 001	63	Pneu 255/70 R16 DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.	Conforse	UNID	20	748,00	14.960,00

Em 14 de outubro de 2021

Marcia Cordiaki

TERMO DE CONVOCAÇÃO 03

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUARTA melhor classificada nos itens 23 e 41 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e o desinteresse da segunda e da TERCEIRA, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

OAMIS PNEUS – IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	23	Pneu 245/70 DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.	Comforser	UNID	84	750,00	63.000,00
Lote 001	41	Pneu 205/75 R 16C DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL.	Comforser	UNID	6	555,00	3.330,00

Em 14 de outubro de 2021

Marcia Cordiaki
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO 03

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUARTA melhor classificada nos itens 07 e 08, do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da TERCEIRA se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

FG Comercio de Pneus Eireli

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	Pneu 275/80 R 22,5 liso DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL	Bridgestone	UNID	24	2.154,99	51.719,76
Lote 001	8	Pneu 275/80 R 22,5 misto liso	Bridgestone Firestone	UNID	6	2.154,98	112.929,88

Em 14 de outubro de 2021

Marcia Cordiaki

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2021

Motivação: Artigo 25, II c/c 13, inciso VI da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação, da empresa, para aquisição e instalação de filtros capacitivos digitais para correção de variações de níveis de tensão em rede elétrica interna.

Contrato nº: 254/2021

Contratada: SIBA PRODUTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 336.528,00 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Data: 14/10/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor: Emerson Rech

Fiscal: Ivan Resende da Costa.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CWB PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA ME** convocada a assinar a (o) **Ata de Registro de Preços nº 502/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de identificação e sinalização interna dos ambientes das Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município, conforme proposição do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 502/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de R. P.	502/2021
Pregão Eletrônico	130/2021
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de identificação e sinalização interna dos ambientes das Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município, conforme proposição do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
Contratada	CWB PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA
Valor	R\$ 12.570,00 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora Camila Szymanski T. Siqueira .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 14 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	503/2021
Pregão Eletrônico	130/2021
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de identificação e sinalização interna dos ambientes das Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município, conforme proposição do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
Contratada	OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP
Valor	R\$ 45.987,50 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora Camila Szymanski T. Siqueira .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 14 de outubro de 2021
Prazo de Vigência	Esta Ata de R. P. terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP**, convocada a assinar a (o) **Ata de Registro de Preços nº 503/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de identificação e sinalização interna dos ambientes das Unidades de Saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município, conforme proposição do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 130/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 503/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 135/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Charles Marcelo Costa Guilouski - Me.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 135/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Total de Supressão
01	55,009	R\$ 7,78	R\$ 51.356,40	R\$ 162,50

Por força da alteração fica suprimido o equivalente a aproximadamente 0,32% do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 136/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Transportes Transjaciaba Ltda.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 136/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor do Acréscimo ou supressão
02	73,838	R\$ 6,60	R\$ 58.479,40	R\$ 15.353,84
03	73,236	R\$ 6,62	R\$ 58.178,67	R\$ 10.751,48
04	32,225	R\$ 11,51	R\$ 44.509,17	R\$ - 2.308,56
08	40,097	R\$ 9,73	R\$ 46.817,25	R\$ 7.426,00
09	62,629	R\$ 6,62	R\$ 49.752,47	R\$ - 8.474,94
10	68,824	R\$ 6,84	R\$ 56.490,73	R\$ - 878,17
12	43,098	R\$ 9,23	R\$ 47.735,34	R\$ 5.242,60
26 – Rota 01	105,416	R\$ 7,56	R\$ 95.633,39	R\$ 425,38
26 – Rota 02	101,194	R\$ 7,60	R\$ 92.288,92	R\$ 0,00
26 – Rota 03	55,450	R\$ 9,28	R\$ 61.749,12	R\$ 1.690,68
26 – Rota 04	105,231	R\$ 7,56	R\$ 95.465,56	R\$ 16.204,90
26 – Rota 05	93,166	R\$ 7,22	R\$ 80.719,02	R\$ - 5.589,96
26 – Rota 06	82,662	R\$ 7,95	R\$ 78.859,54	R\$ 0,00
26 – Rota 07	62,804	R\$ 8,76	R\$ 66.019,56	R\$ 12.270,82
26 – Rota 08	33,346	R\$ 12,55	R\$ 50.219,07	R\$ 0,00
26 – Rota 09	67,430	R\$ 8,56	R\$ 69.264,09	R\$ 26.753,42
26 – Rota 10	94,095	R\$ 7,71	R\$ 87.056,69	R\$ 16.993,54
26 – Rota 11	49,914	R\$ 9,79	R\$ 58.638,96	R\$ 0,00
26 – Rota 12	47,776	R\$ 10,03	R\$ 57.503,19	R\$ 0,00

Por força das alterações fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 95.861,03 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e três centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 8,27% do valor contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 137/2021.

**Partes: Município de Prudentópolis e Alisson Tadeu Lubczyk.
Dispensa de Licitação 050/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 137/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor da Supressão
05	52,710	R\$ 8,05	R\$ 50.917,86	R\$ 1.185,45

Por força da alteração fica suprimido do valor contratual aproximadamente 2,27%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 138/2021.

**Partes: Município de Prudentópolis e Alice Kudzia Lubczyk.
Dispensa de Licitação 050/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 138/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor do Acréscimo
07	47,720	R\$ 8,55	R\$ 48.960,72	R\$ 7.512,92

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual aproximadamente 18,13%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 139/2021.

**Partes: Município de Prudentópolis e Jorge Klos.
Dispensa de Licitação 050/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 139/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor da Supressão
11	40,843	R\$ 9,59	R\$ 47.002,12	R\$ 1.044,69

Por força da alteração fica suprimido do valor contratual aproximadamente 2,22%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 141/2021.

**Partes: Município de Prudentópolis e Antonio de Oliveira.
Dispensa de Licitação 050/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 141/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor do acréscimo
15	54,144	R\$ 7,70	R\$ 50.029,05	R\$ 6.549,41

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual aproximadamente 15,06%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 142/2021.

**Partes: Município de Prudentópolis e Marlene Halachen.
Dispensa de Licitação 050/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 142/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor do acréscimo
16	28,670	R\$ 12,33	R\$ 42.420,13	R\$ 2.788,22

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual aproximadamente 7,03%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 143/2021.

**Partes: Município de Prudentópolis e Celso Oliveira dos Santos.
Dispensa de Licitação 050/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 143/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor do acréscimo
17	52,018	R\$ 8,04	R\$ 50.186,96	R\$ 6.059,68

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual aproximadamente 13,73%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 144/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Tiago Michalichen – Transportes Me.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 144/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor Acréscimo/Supressão
18	85,230	R\$ 6,17	R\$ 63.104,29	R\$ 24.899,38
27 – Rota 01	109,005	R\$ 7,23	R\$ 95.572,73	R\$ 1.000,00
27 – Rota 02	109	R\$ 7,23	R\$ 94.568,40	R\$ 23.979,36
27 – Rota 03	110,316	R\$ 7,22	R\$ 95.577,78	R\$ 13.151,68
27 – Rota 04	101,466	R\$ 7,30	R\$ 88.884,21	R\$ 21.311,20
27 – Rota 05	79,464	R\$ 7,72	R\$ 73.615,44	R\$ 0,00
27 – Rota 06	54,362	R\$ 9,00	R\$ 58.710,96	R\$ 9.198,74
27 – Rota 07	66,626	R\$ 8,21	R\$ 65.639,93	R\$ 0,00
27 – Rota 08	85,129	R\$ 7,57	R\$ 77.331,18	R\$ 0,00
27 – Rota 09	44,877	R\$ 9,98	R\$ 53.744,69	R\$ 0,00
27 – Rota 10	99,140	R\$ 7,33	R\$ 87.203,54	R\$ 0,00
32 – Rota 01	117	R\$ 6,73	R\$ 94.489,20	R\$ - 6.222,80
32 – Rota 02	105	R\$ 6,81	R\$ 85.806,00	R\$ 9.914,52
32 – Rota 03	74,018	R\$ 7,40	R\$ 65.727,98	R\$ 0,00
32 – Rota 04	61,590	R\$ 7,96	R\$ 58.830,76	R\$ 6.720,28
32 – Rota 05	34,200	R\$ 11,11	R\$ 45.595,44	R\$ 0,00
32 – Rota 06	102	R\$ 6,84	R\$ 83.721,60	R\$ - 5.642,40
32 – Rota 07	99	R\$ 6,87	R\$ 81.615,60	R\$ - 1.880,40
32 – Rota 08	98	R\$ 6,88	R\$ 80.908,80	R\$ 0,00

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 96.429,56 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), representando aproximadamente 7,10%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 145/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Christo & Thomaz Transportes Ltda - Epp.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 145/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor Acréscimo/Supressão
19	77,314	R\$ 6,44	R\$ 59.748,25	R\$ 14.020,04
20	78,164	R\$ 6,22	R\$ 58.341,60	R\$ 16.349,00
28 – Rota 01	72,280	R\$ 8,29	R\$ 71.906,14	R\$ 53,73
28 – Rota 02	69,372	R\$ 8,14	R\$ 70.010,22	R\$ 4.481,15
28 – Rota 03	91,880	R\$ 7,74	R\$ 85.338,14	R\$ 0,00
28 – Rota 04	57,928	R\$ 9,08	R\$ 63.118,34	R\$ 17.746,58
28 – Rota 05	88,734	R\$ 7,80	R\$ 83.005,02	R\$ 0,00
28 – Rota 06	74,848	R\$ 7,99	R\$ 71.764,26	R\$ 3.695,39
28 – Rota 07	60,716	R\$ 8,89	R\$ 64.771,88	R\$ 0,00
28 – Rota 08	63,116	R\$ 8,74	R\$ 66.196,06	R\$ - 26,22

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 56.319,67 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), representando aproximadamente 8,81%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 146/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Adelar Skavronski.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 146/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor Acréscimo/Supressão
21	50,705	R\$ 7,75	R\$ 47.155,05	R\$ - 4.683,06
22	77,097	R\$ 6,20	R\$ 57.360,16	R\$ 13.052,08

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 8.369,02 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), representando aproximadamente 8,7%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 147/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Pedro Nelson dos Santos Transportes - Me.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 147/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor Acréscimo/Supressão
23	51,809	R\$ 8,13	R\$ 50.544,86	R\$ 0,00
25	70,648	R\$ 6,75	R\$ 57.224,88	R\$ 0,00
29 – Rota 01	73,648	R\$ 8,01	R\$ 70.790,45	R\$ - 717,19
29 – Rota 02	67,361	R\$ 7,53	R\$ 60.867,39	R\$ - 16.405,08
29 – Rota 03	57,592	R\$ 8,11	R\$ 56.048,53	R\$ 0,00
29 – Rota 04	65,591	R\$ 8,14	R\$ 64.069,28	R\$ - 3.285,60
29 – Rota 05	64,261	R\$ 7,69	R\$ 59.300,00	R\$ 11.933,17
29 – Rota 06	65,824	R\$ 8,31	R\$ 65.639,69	R\$ - 4,98
29 – Rota 07	75,938	R\$ 8,06	R\$ 73.447,23	R\$ 18.538,70
29 – Rota 08	77,807	R\$ 7,79	R\$ 72.733,98	R\$ 14.849,01

Por força da alteração fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 24.908,03 (vinte e quatro mil, novecentos e oito reais e três centavos), representando aproximadamente 4,11%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 149/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Pedro Carvalho dos Santos Presentes Me.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 149/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor Acréscimo/Supressão
30 – Rota 01	65,804	R\$ 6,70	R\$ 52.906,41	R\$ 8.914,51
30 – Rota 02	99,951	R\$ 5,94	R\$ 71.245,07	R\$ 23.427,71
30 – Rota 03	117,667	R\$ 5,83	R\$ 82.319,83	R\$ - 6.064,78
30 – Rota 04	88,190	R\$ 6,10	R\$ 64.555,08	R\$ 14.977,79
30 – Rota 05	64,673	R\$ 6,75	R\$ 52.385,13	R\$ 19.985,37
30 – Rota 06	47,659	R\$ 7,84	R\$ 44.837,58	R\$ - 36.378,83
30 – Rota 07	21	R\$ 13,85	R\$ 34.902,00	R\$ - 3.294,96
30 – Rota 08	31,708	R\$ 10,14	R\$ 38.582,29	R\$ - 3.622,78
30 – Rota 09	40,150	R\$ 8,67	R\$ 41.772,06	R\$ - 2.488,08
30 – Rota 10	98,796	R\$ 5,96	R\$ 70.658,89	R\$ 0,00

Por força das alterações fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 15.455,95 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), representando aproximadamente 2,87%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 150/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Auto Viação Vila Velha Pontagrossense Eireli.

Dispensa de Licitação 050/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação das rotas compreendidas no Contrato nº 150/2021, conforme retorno das aulas presenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Qtd de Km Diários	Valor do Km	Valor Total	Valor Acréscimo/Supressão
31 – Rota 01	81,874	R\$ 7,73	R\$ 75.946,32	R\$ - 147,21
31 – Rota 02	82,561	R\$ 7,71	R\$ 76.385,43	R\$ - 2.250,33
31 – Rota 03	61,839	R\$ 8,56	R\$ 63.521,02	R\$ - 1.924,67
31 – Rota 04	77,124	R\$ 7,87	R\$ 72.835,90	R\$ - 5.174,76
31 – Rota 05	47,024	R\$ 9,82	R\$ 55.413,08	R\$ 7.635,77
31 – Rota 06	70,118	R\$ 8,13	R\$ 68.407,12	R\$ 8.857,40
31 – Rota 07	74,492	R\$ 7,96	R\$ 71.154,75	R\$ 29.937,35
31 – Rota 08	50,676	R\$ 9,42	R\$ 57.284,15	R\$ - 3.331,25
31 – Rota 09	44,767	R\$ 10,10	R\$ 54.257,60	R\$ 8.598,23
31 – Rota 10	61,870	R\$ 8,56	R\$ 63.552,86	R\$ 9.266,02

Por força das alterações fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 51.466,55 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), representando aproximadamente 8,47%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de outubro de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 23 de setembro de 2021.

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas sediadas nas localidades de Jaciaba e Ligação – áreas rurais do Município de Prudentópolis – PR, para a prestação de serviços de borracharia.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 20 de outubro de 2021 até o dia 20 de outubro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 16 de novembro de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.



Andriele Sydoski
Membro da CPL

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2021, firmada entre o Município de Prudentópolis e M. E. Graebin Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:

Dotação Orçamentária:

11.001.20.606.2160.2088.3.3.90.30.00.00 - Fonte 000
11.001.20.606.2160.2088.3.3.90.39.00.00 - Fonte 000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 04 de outubro de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 504/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 504/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 505/2021, para o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 505/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a reforma na Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes, situada no município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.560.140,21 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos).

DATA: 05 de novembro de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção autoelétrica linhas leve, média e pesada, com utilização de Sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 144.002,00 (cento e quarenta e quatro mil e dois reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 20 de outubro de 2021 até o dia 20 de outubro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 16 de novembro de 2021, às 13h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 031/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços de balanceamento e alinhamento linhas leve, média e pesada, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 93.783,30 (noventa e três mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 20 de outubro de 2021 até o dia 20 de outubro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 17 de novembro de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações



da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitação-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º
41/2021 PROTOCOLO 7169/2021**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/10/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
35º	2020021451737	JOÃO MOREIRA DE SOUZA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 15 de outubro de 2021

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 -
EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º
23/2021
PROTOCOLO 8540/2021**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/10/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários

CARGO: PROFESSOR (A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
67	2021061472335	ALLINE ELOISE BIDA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 15 de outubro de 2021

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO

CONTRATO RH Nº 50/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: GRACIELE LIPSUCH

OBJETO: Prestação de serviços como Professora

VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 04/10/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 51/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARIA ANTUNES GELINSKI

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 07/10/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 52/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ILCELI ADRIANE MOLOTTO

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 07/10/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 53/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: FERNANDA MENDES FERREIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Professora

VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 13/10/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021 - SAÚDE

CONTRATO RH Nº 54/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: JOÃO ALEXANDRE ALVES DA SILVEIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Médico Interior - PSF

VALOR: R\$ 18.699,29 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 04/10/2021, por prazo determinado, conforme Contrato.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br